



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

DECRETO N° 3.036/2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO- COMID E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei N° 1.115 de 19 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal do Idoso – COMID, integrado por representantes dos seguintes órgãos:

I – Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: ROSELENE LARRIEU DE MELO ZÓBOLI

Suplente: RENATA APARECIDA PASTE

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: SANDRA REGINA LUPIM SANTOS

Suplente: RAQUEL GARBELOTTO

III – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Titular: MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA

Suplente: WILLIAM SATLHER DA COSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

IV – Representantes do Sindicato Rural de Conceição do Castelo:

Titular: SAULO MARETO

Suplente: MARIA HONORINA FERREIRA BUENO

V – Representantes do Sindicato Patronal de Conceição do Castelo

Titular: GLORINHA BRUNOW MARETO

Suplente: ELEOMAR MARETO

VI – Representantes do Grupo Organizado da Terceira Idade – “CONVIVER”

Titular: SEBASTIÃO FLAUZINO

Suplente: LUZIA DRIUSSO

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, ES, 08 de Janeiro de 2018.


ODAEL SPADETO

Prefeito Municipal em Exercício